

## PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRAO

## SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

N° Processo

2021  
0809005  
ZCUT

Data de Início: 09/08/2021 Prazo p/ conclusão/deferimento : 5 dia(s) 14/08/2021

|                                              |        |        |        |                  |  |
|----------------------------------------------|--------|--------|--------|------------------|--|
| Requerente<br>KELI CRISTINE RAMOS CRUZ ALVES |        | C.P.F. |        | R.G.             |  |
| Endereço<br>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,  |        |        |        | Código Documento |  |
| Complemento                                  |        |        | Bairro |                  |  |
| CEP<br>-                                     | Cidade | Estado |        |                  |  |

## Observações

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE INFORMA A AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PERMANENTES, CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA  
MACA FIXA COM SUPORTE PARA PAPEL// ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE

## PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRAO

## SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

N° Processo

2021  
0809005  
ZCUT

Data de Início: 09/08/2021 Prazo p/ conclusão/deferimento : 5 dia(s) 14/08/2021

|                                              |        |        |        |                  |  |
|----------------------------------------------|--------|--------|--------|------------------|--|
| Requerente<br>KELI CRISTINE RAMOS CRUZ ALVES |        | C.P.F. |        | R.G.             |  |
| Endereço<br>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,  |        |        |        | Código Documento |  |
| Complemento                                  |        |        | Bairro |                  |  |
| CEP<br>-                                     | Cidade | Estado |        |                  |  |



Memorando nº 20210809362

Minador do Negrão/AL, 09 de Agosto de 2021.

**Aquisição de Equipamentos Permanentes**

A Sua Excelência o Senhor  
Josias Soares da Silva  
Prefeito do Município de Minador do Negrão  
Nesta.

Senhor Prefeito,

Objetivando atender à necessidade desta Secretaria, informamos a Vossa Excelência a aquisição dos Equipamentos Permanentes, conforme relação anexo 1 do termo de referência.

Ademais informamos que as despesas correntes deste serviço ficarão por conta da seguinte dotação Orçamentária:

**UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.****10.301.0005.6006- Manutenção do fundo Municipal de saúde- FUS.****3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000- Equipamentos e material Permanente.**

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que autorize a continuidade para a execução do processo.

Ao ensejo, reitera a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.

Keli Cristine R. Cruz Alves  
Secretária Municipal de Saúde  
Minador do Negrão/AL  
Portaria nº 015716/PR2021

**Keli Cristina Ramos Cruz**  
Secretária Municipal de Saúde



**ANEXO 1**  
**Termo de Referência**

**1. SETOR SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Saúde

**2. OBJETO**

Aquisição de Equipamento Permanente

**3. JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Saúde necessita adquirir os Equipamentos Permanentes descritos para favorecer a Clínica de Especialidades. Sendo estes indispensáveis.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes deste Anexo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DE ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | Maca Fixa com Suporte para Papel; Revestimento: Leito estofado com exclusiva espuma de 4.5cm com densidade 28 e revestida com o melhor courvin no mercado; Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas; Estrutura: Tubular em aço; Utensílios: Suporte de papel - Pintura: Eletrostática de alta durabilidade; Dimensões: 1,80m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito; Capacidade: Resistente, até 260 Kg; Peso: 23 Kg. | 03         |
| 02   | <b>Escada 2 Degraus Antiderrapante;</b> Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada degraus revestidos com material sintético antiderrapante pés com ponteiros de PVC; Dimensões externas aproximadas comp. 0,38 cm x larg. 0,37 cm x alt. 0,41 cm; Altura do 1 degrau ao piso 18 cm. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23 cm; Espessura da chapa do piso 0,91 mm bitola 20. Piso de chapa de aço carbono SAE 1020.                              | 04         |

**5. OUTRAS PRESCRIÇÕES**

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto requisitado:

5.1. Não serão aceitos produtos em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.





Prefeitura de

**Minador  
Do Negrão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

FLS. n.º 04

**GABINETE**

**DO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO: (20210809005)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES**

**AUTORIZAÇÃO**

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante memorando de nº 20210809362, referente a autorização para **Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (conforme termo de referência em anexo)**, com o objetivo de favorecer a **Clínica de Especialidades**. Mediante exposto e, impulsionado pelo ímpeto da estrita legalidade que regem as normas de direito público, **AUTORIZO** tal aquisição, bem como a continuidade deste Processo e, encaminhe-se o ao **SETOR DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS**, em seguida ao **SETOR CONTÁBIL**, para a verificação da adequação orçamentária e financeira, para que sejam tomadas as medidas necessárias e providências cabíveis, objetivando o prosseguimento do mesmo.

Que seja observada a Legislação Vigente, bem como todos os critérios elegíveis para tal aquisição.

Sendo o que nos resta para o momento

Minador do Negrão/AL, em 09 de agosto de 2021

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP.: 57.615-000  
CNPJ: 12.237.038/0001-61



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdndn@gmail.com



[www.minadordonegrao.al.gov.br/site](http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site)



Prefeitura de

**Minador  
Do Negrão**

GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

FLS Nº 05**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos Cotação para Aquisição de Material de Equipamento Permanente (Maca Fixa com Suporte para Papel), para compor o Processo nº 20210809005/2021. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [comprasminador2021@gmail.com](mailto:comprasminador2021@gmail.com) ou entrega presencial: Avenida Belarmino Vieira Barros, 32, centro - Minador do Negrão-AL. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 21 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), até as 16h00min.

Minador do Negrão, 16 de fevereiro de 2022.  
Secretaria municipal de saúde.

Certifico que o mesmo foi publicado no quadro de aviso de sede da prefeitura Municipal de Minador do Negrão.



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



[Prefeituramdno@gmail.com](mailto:Prefeituramdno@gmail.com)



[www.minadordonegrao.al.gov.br/site](http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site)

Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 08 de outubro de 2021.

**Republishado por incorreção\***

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Lucas Santos de Brito  
**Código Identificador:**56BF4CA6

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

**CONCORRÊNCIA Nº 02/2021**, no dia 15/12/2021 às 09:00hrs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA NO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme convênio 0631/2020 – FUNASA.

Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de MATA GRANDE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rafael de Almeida Amorim  
**Código Identificador:**03351DB5

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS CELULARES, NOVOS, DESBLOQUEADOS, TIPO SMARTPHONE PARA PREMIAÇÃO DOS ALUNOS QUE IRÃO PARTICIPAREM NAS AVALIAÇÕES DO SAEB NO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL.

**PROCESSO:** 2021 1025021

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:** até as 14 horas do dia 16/11/2021

**EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:** compraminador2021@gmail.com

Minador do Negrão, 10 de Novembro de 2021

**Publicado por:**  
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros  
**Código Identificador:**6A4A4EAC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO torna pública aos interessados e empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2021 (Processo nº 7160062021), que tem como objeto **contratação de empresa especializada na execução de serviços de obras de engenharia, visando a reforma da sede da Secretaria de Educação, abrangendo auditório e a biblioteca da pasta**, que restam habilitadas as empresas **SCT CONSTRUÇÕES LTDA EPP, AC2 ENGENHAIA LTDA e GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI** por terem atendido todas as exigências editalícias. Na forma disposta na legislação vigente, assim como no item 11 do edital, abre-se o prazo legal para interposição de recurso, desistência formal ou decurso do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação. O processo, com vistas franqueadas aos interessados, assim como demais informações, deverão ser solicitadas a CPL através do e-mail [cpnlvolino@gmail.com](mailto:cpnlvolino@gmail.com), em dias úteis, das 07:00h às 13:00h

Novo Lino/AL, 11 de novembro de 2021.

**RENATO BUARQUE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Romisson Fagner Batista Barreto  
**Código Identificador:**D7571938

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Olho d'Água das Flores-AL, através do seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Vasconcellos dos Anjos, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a solicitação feita e subscrita pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Ademir Pereira Damasceno, onde o mesmo informa que os serviços descritos na proposta nº 18177 pela empresa NMQ Comércio de Maq. Equip Ltda não são suficientes para a realização completa da Revisão de 500 (quinhentas) horas da máquina retroescavadeira nº 30R3CXTTCM2937312, e diante disso, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93 c/c com a Súmula 473 do STF, resolve: **REVOGAR** em todos os termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 0930008/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar assistência técnica e serviços dos produtos JCB para realizar a revisão da máquina retroescavadeira nº 30R3CXTTCM2937312.

Olho d'Água das Flores/AL, 26 de Outubro de 2021.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jaime Nunes  
**Código Identificador:**90288F73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação



**PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PROCESSO: 20210809005**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE**

**DESTINO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ENDEREÇO PARA ENTREGA: A SER DEFINIDO NA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 dias, contados a partir da data de preenchimento da proposta.

**PRAZO PARA ENTREGA E EXECUÇÃO:** Conforme termos de referência e a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

**PRAZO PARA ENTREGA:** 30 dias, contados após a conclusão do fornecimento e emissão da Nota Fiscal

**GARANTIAS OFERECIDAS:** Empenho

**FONTE DE RECURSOS:** Será definido na Ordem de fornecimento

**Solicitamos de sua empresa que nos ajude informando preços e demais condições para a possível execução do objetivo (s) abaixo discriminado (s):**

**PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/ SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QUANT. | UNI. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-------------|
| 1.   | Maca Fixa com Suporte para Papel;<br>Revestimento: Leito estofado com exclusiva espuma de 4.5cm com densidade 28 e revestida com o melhor courvin no mercado; Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas; Estrutura: Tubular em aço; Utensílios: Suporte de papel Pintura: Eletrostática de alta durabilidade; Dimensões: 1,80m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito; Capacidade: Resistente, até 260 Kg, Peso: 23 Kg. | 03     | UNI  | R\$         | R\$         |





|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |     |  |  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----|--|--|
| 2.                      | <b>Escada 2 Degraus Antiderrapante;<br/>Armação em tubos redondos de 3/4 com<br/>pintura epóxi reforçada degraus<br/>revestidos com material sintético<br/>antiderrapante pés com ponteiros de<br/>PVC; Dimensões externas aproximadas<br/>comp. 0,38 cm x larg. 0,37 cm x alt. 0,41<br/>cm; Altura do 1 degrau ao piso 18 cm.<br/>Altura do 1º degrau em relação ao 2º<br/>degrau 23 cm; Espessura da chapa do<br/>piso 0,91 mm bitola 20. Piso de chapa de<br/>aço carbono SAE 1020.</b> | 04                                                   | UNI |  |  |
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Carimbo com CNPJ/CPF e endereço da Proponente</b> |     |  |  |
| Valor Final da Proposta |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |     |  |  |
| R\$                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |     |  |  |
| Funcionário Contato     | Telefone                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |     |  |  |
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |     |  |  |
| LOCAL                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |     |  |  |
| DATA                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |     |  |  |



**DIPS - COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS**

AV. Menino Marcelo, 2213

FONE: (82) 9961-2864 E-mail:dipsvendas@gmail.com

CNPJ: 45.212.807/0001-26

**ORÇAMENTO****Nome/Razão Social:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - MINADOR DO NEGRÃO**Endereço:****Bairro / Distrito:** CENTRO**Município:** MINADOR DO NEGRÃO**UF:** ALAGOAS**E-mail:****DADOS DO PRODUTO**

| Item | DESCRIÇÃO                                                                   | QUANT. | \$ UNIT.     | \$ TOTAL     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|--------------|
| 1    | MACA FIXA COM SUPORTE PARA PAPEL                                            | 3      | R\$ 1,500.00 | R\$ 4,500.00 |
| 2    | ESCADA 02 DEGRAUS ARMAÇÃO TUBO REDONDO 3/4 REVESTIDO COM MATERIAL SINTÉTICO | 4      | R\$ 310.00   | R\$ 1,240.00 |

SUB-TOTAL: R\$ 5,740.00

DESCONTO.: R\$ 0.00

ACRESCIMO: R\$ 0.00

TOTAL: R\$ 5,740.00

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

Valor do orçamento: R\$5.740,00

Prazo de pagamento: A combinar

Data do Orçamento: 21/02/2022



**Estado de Alagoas**  
**Secretaria de Estado da Fazenda**  
**Superintendência da Receita Estadual**

FLS N° 10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão fornecida para o CNPJ: 45.212.807/0001-26

Nome/Contribuinte: DANIELA ISIS PEREIRA DOS SANTOS 07439840488

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 24/04/2022

Emitida às 09:05:38 do dia 23/02/2022

Código de controle da certidão: E01B-EFBC-07AD-45EF



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.212.807/0001-26

**Razão Social:** DANIELA ISIS PEREIRA DOS SANTOS 07439840

**Endereço:** AV MENINO MARCELO 2213 / CIDADE UNIVERSITARI / MACEIO / AL / 57073-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2022 a 17/04/2022

**Certificação Número:** 2022031906353122058356

Informação obtida em 30/03/2022 09:01:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa;  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DANIELA ISIS PEREIRA DOS SANTOS 07439840488 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.212.807/0001-26

Certidão nº: 10081562/2022

Expedição: 30/03/2022, às 09:01:44

Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELA ISIS PEREIRA DOS SANTOS 07439840488 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.212.807/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DANIELA ISIS PEREIRA DOS SANTOS 07439840488**  
**CNPJ: 45.212.807/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:24 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **1B8C.07B1.A5B6.5228**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGÃO



PROPOSTA COMERCIAL

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                   | DESCRIÇÃO | QUANT. | PREÇO        | VL. TOTAL    |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|--------------|--------------|
| 1     | MACA FIXA COM SUPORTE PARA PAPEL                                            | UND       | 03     | R\$ 1.650,00 | R\$ 4.950,00 |
| 2     | ESCADA 02 DEGRAUS ARMAÇÃO TUBO REDONDO 3/4 REVESTIDO COM MATERIAL SINTÉTICO | UND       | 04     | R\$320,00    | R\$1.280,00  |
| TOTAL |                                                                             |           |        |              | R\$ 6.230,00 |

CONDIÇÕES COMERCIAIS  
PRAZO DE PAGAMENTO: A COMBINAR  
VALIDADE: 60 DIAS

**CNPJ 28.373.562/0001-08**  
TPF VENDAS DE CORRELATOS EM GERAL  
Rua José Leão Rego Filho, 207  
Pinheiro - CEP: 57.057-360  
MACEIÓ - AL

MACEIÓ-AL, 07 DE MARÇO DE 2022

TPF VENDAS DE CORRELATOS EM GERAL  
CNPJ: 28.373.562/0001-08

RUA JOSÉ LEÃO REGO FILHO, 207 - PINHEIRO- MACEIÓ-AL  
CEP: 57057-360

CEP: 57020-440 / MACEIÓ-AL

|                                                 |                                                                                                                                                                                       |            |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| VALOR DE: SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS |                                                                                                                                                                                       |            |
| INFORMAÇÕES SOBRE ESSE ORÇAMENTO                | CARIMBO                                                                                                                                                                               |            |
| VALIDADE DO ORÇAMENTO:                          |                                                                                                                                                                                       | 90 DIAS    |
| FORMA DE PAGAMENTO:                             |                                                                                                                                                                                       | À COMBINAR |
|                                                 |                                                                                                                                                                                       |            |
|                                                 |                                                                                                                                                                                       |            |
|                                                 |                                                                                                                                                                                       |            |
|                                                 |                                                                                                                                                                                       |            |
|                                                 | <div>CNPJ: 36.618.574/0001-75</div> <div>CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI</div> <div>AV. DA PAZ, Nº 1388 - SALA 108</div> <div>CENTRO - CEP: 57020-440</div> <div>MACEIÓ-AL/BRASIL</div> |            |

  
Confal Artigos Medicos Eireli  
Administrador

CNPJ: 36.618.574/0001-75 - INSC. EST.: 243.40947-8

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNI | QUANT. EXIGIDA | Empresa: DIPS – COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS<br>CNPJ: 45.212.807/0001-26 | PREÇO (R\$) |       | Empresa: CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRLI<br>CNPJ: 36.618.574/0001-75 | PREÇO (R\$) |       | Empresa: TPF VENDAS DE CORRELATOS EM GERAL<br>CNPJ: 28.373.562/0001-08 | MENOR PREÇO (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|-------------------------------------------------------------------|-------------|-------|------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |                |                                                                           | VALOR UNIT. | TOTAL |                                                                   | VALOR UNIT. | TOTAL |                                                                        |                   |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNI | 3              | R\$1.500,00                                                               | R\$4.500,00 |       | R\$1.800,00                                                       | R\$5.400,00 |       | R\$1.650,00                                                            | R\$4.950,00       |
| <b>MACA Fixa Com Suporte Para Papel;</b><br>Revestimento: Leito estofado com exclusiva espuma de 4.5cm com densidade 28 e revestida com o melhor couvin no mercado;<br>Regulagens: Com diversas regulagens da cabeceira, não requer o uso de ferramentas; Estrutura: Tubular em aço; Utensílios: Suporte de papel<br>Pintura: Eletrostática de alta durabilidade; Dimensões: 1,80m comprimento x 0,63m largura x 0,78m altura do leito; Capacidade: Resistente, até 260 Kg, Peso: 23 Kg. |     |                |                                                                           |             |       |                                                                   |             |       |                                                                        | R\$4.500,00       |

FLS Nº 16



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



prefeituramd@gmail.com

|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |            |              |            |              |            |              |              |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| 02    | <b>Escada 2 Degraus Antiderrapante;</b><br>Armação em tubos redondos de 3/4 com pintura epóxi reforçada degraus revestidos com material sintético antiderrapante pés com ponteiros de PVC; Dimensões externas aproximadas comp. 0,38 cm x larg. 0,37 cm x alt. 0,41 cm; Altura do 1º degrau ao piso 18 cm. Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau 23 cm; Espessura da chapa do piso 0,91 mm bitola 20. Piso de chapa de aço carbono SAE 1020. | 04 | UNI | R\$ 310,00 | R\$ 1.240,00 | R\$ 340,00 | R\$ 1.360,00 | R\$ 320,00 | R\$ 1.280,00 | R\$ 1.550,00 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |     |            |              |            |              |            |              | R\$ 5.740,00 |

**EMPRESA VENCEDORA: DIPS – COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS**  
**CNPJ: 45.212.807/0001-26**

Minador do Negrão - Alagoas, 17 de Março de 2022.

  
**Felipe da Silva Santana**  
Gerente de compras  
Felipe da Silva Santana  
Gerente de Compras  
Matrícula: 1148  
Pref. Mui. de Minador  
do Negrão - AL



**Processo:** 2021/0809005

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANETES (MACA FIXA E ESCADA DE DEGRAU).

**Do:** Setor de compras

**Ao** setor de contabilidade

Trata-se de solicitação de Disponibilidade Orçamentária, em favor da empresa DISPS – COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **45.212.807/0001-26**, no valor total de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil quinhentos reais)**, que corresponde a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANETES (MACA FIXA E ESCADA DE DEGRAU)**

Assim visando à melhor instrução processual, encaminham-se os autos para:

1. Ato contínuo, para o setor da contabilidade para Disponibilidade Orçamentária;
2. Retorne os autos para o setor de licitação e compras para formalização do instrumento contratual;
3. Por fim, ao gabinete do Prefeito para análise do mérito.

Minador do Negrão/AL 18 de março de 2022

**Felipe da Silva Santana**

Setor de compras

Felipe da Silva Santana  
Gerente de Compras  
Matrícula: 1148  
Pref. Mul. de Minador  
do Negrão - AL



**SETORIAL CONTÁBIL****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ASSUNTO:** Verificação da Existência de Previsão de Recursos Orçamentário**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente.**INFORMAÇÃO**

Em conformidade com o que determina a legislação e analisado o objeto do presente processo administrativo, vimos confirmar que na Lei Orçamentária Anual consta previsão de recursos orçamentários para assegurar o empenho e pagamento referente o processo. Conforme solicitação do dia 09/08/2021 da Secretaria Municipal de Saúde informo a dotação orçamentária ao processo de número 20210909.005 de 09/08/2021.

**Funcional Programática:** 10.301.0005.6006**Projeto/Atividade:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS.**Natureza da Despesa:** 44.90.52– EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

E a informação segue.

Minador do Negrão- Al, 18 de Março de 2022.

**LARISSA NASCIMENTO FONSECA**

Secretaria de Finanças

Port. 249/gp/2021



Avenida Belarmino Vieira, nº 32  
Centro - CEP: 57.615-000  
CNPJ: 12.237.038/0001-61



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

[www.minadordonegrao.al.gov.br/site](http://www.minadordonegrao.al.gov.br/site)



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº: 2021/0809005**

**TERMO DE CONTRATO Nº 10/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MINADOR DO NEGRÃO E A EMPRESA DIPS –  
COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS – CNPJ :  
45.212.807/0001-26.**

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito **JOSIAS SOARES DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº:349857775SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº: 757.672.874-49, residente e domiciliado nesta cidade de Minador do Negrão;

**CONTRATADA:** A empresa **DISPS – COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS**, inscrita no CNPJ sob o nº:45.212.807/0001-26 e estabelecida na AVENIDA MENINO MARCELO, nº: 2213, BLOCO 17 B: CASA 11, CEP: 57073-470, MACEIÓ, Estado de Alagoas, denominada simplesmente de contratada.

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº:2021/0809005 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº: 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa para fornecimento de oxímetro de dedo portátil, conforme tabela descrita a baixo:

| ITEM | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNI | Qtd | Empresa: <b>DIPS –<br/>COMERCIO DE<br/>PRODUTOS DIVERSOS</b><br>CNPJ: 45.212.807/0001-26 |              |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     | PREÇO (R\$)                                                                              |              |
| 01   | MACA FIXA COM SUPORTE PARA PAPEL;<br>REVESTIMENTO : LEITO E ESTOFADO<br>COM EXCLUSIVA ESPUMA DE 4,5 CM COM<br>DESIDADE 28 E REVESTIDA COM O<br>MELHOR COURVIN NO MERCADO;<br>REGULAGENS; COM DIVERSAS<br>REGULAGENS DA CABECEIRA, NÃO<br>REQUER O USO DE FERRAMENTAS;<br>ESTRUTURA: TUBULAR EM AÇO;<br>UTENSÍLIOS: SUPORTE DE PAPEL –<br>PINTURA: ELETROSTÁTICA DE ALTA<br>DURABILIDADE; DIMENSÕES: 1,80M<br>COMPRIMENTO X 0,63M LARGURA X 0,78M<br>ALTURA DO LEITO; CAPACIDADE :<br>RESISTENCIA ATÉ 260 KG; PESO 23KG | UND | 03  | R\$ 1.500,00                                                                             | R\$ 4.500,00 |

Rua Belarmino Vieira Barros, nº32, Centro, CEP: 57615-000 - Minador do Negrão – AL  
Cnpj : 12.237.038/0001-61



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| ESCADA 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE;<br>ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE 3/4<br>COM PINTURA EPOXI REFORÇADA<br>DEGRAUS REVESTIDOS COM MATERIAL<br>SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE PÉS COM<br>PONTEIRAS DE PVC; DIMENSÕES<br>EXTERNAS APROXIMADAS COMP.0,38 CM<br>X LARG. 037 CM X ALT 041 CM; ALTURA<br>DO 1 DEGRAU 23CM; ESPESSURA DA<br>CHAPA DO PISO 0,91 MM BITOLA 20 . PISO<br>DE CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020. | UND | 04 | R\$ 310,00 | R\$ 1.240,00 |
| TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |            | R\$ 5.740,00 |

#### **CLAUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

2.1 – Pelo fornecimento na integralidade dos itens descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 5.740,00 (CINCO MIL STECENTOS E QUARENTA REAIS ).

#### **CLAUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento relativo ao fornecimento dos itens elencados na cláusula primeira será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo contratado.

#### **CLAUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO**

4.1 – Somente serão aceitos os itens em perfeitas condições e em conformidade com as descrições contidas na cláusula primeira deste contrato.

4.2 – A desconformidade no fornecimento sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

#### **CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Os pagamentos decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do recurso da seguinte Dotação Orçamentária:

| FUNCIONAL<br>PROGRAMATICA | ORIGEM DOS RECURSOS                                         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 10.301.0013.6014          | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUS |
| 44.90.52                  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                          |
|                           |                                                             |

#### **CLAUSULA SEXTA – DA GARANTIA**

6.1 –Todas as despesas de frete, seguros, testes, ensaios e reinserção e demais despesas que recaiam sobre o equipamento, enviado para conserto ou para substituição que estejam cobertos pela garantia serão suportados pela Contratada.

#### **CLAUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

7.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste contrato com as respectivas especificações e quantidades nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

7.2 – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

.....  
Rua Belarmino Vieira Barros, nº32, Centro, CEP: 57615-000 - Minador do Negro – AL  
Cnpj : 12.237.038/0001-61



- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil com referência ao fornecimento do bem;

7.3 – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar garantia na forma ajustada;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à prestação da garantia;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quando às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução dos serviços;
- f) Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade de todas as obrigações por ela assumidas, e, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

**CLAUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVA PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

8.1 – O proponente classificado chamado à contratação, ou o que lhe suceder, e/ou contratados, estará sujeito às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

8.2 – Pelo descumprimento no aludido fornecimento, ficará o contratado sujeito à multa moratória de 2% (dois por cento), ao dia de atraso calculada sobre o valor total do contrato.

8.3 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta/contrato, não celebrar o contrato, deixar de fornecer os itens e o prestar os serviços, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas definidas na presente Dispensa de Licitação e contrato e demais comunicações legais, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria administração que lhe aplicou a penalidade;

8.4 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização do contratante por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.5 – As sanções administrativas previstas nesta Cláusula serão aplicadas sem prejuízo das comunicações na Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.6 – A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

8.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**CLAUSULA NONA – RESCISÃO**

9.1 - O presente contrato pode ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art.78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

.....  
Rua Belarmino Vieira Barros, nº32, Centro, CEP: 57615-000 - Minador do Negro – AL  
Cnpj : 12.237.038/0001-61



9.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL**

10.1- O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DURAÇÃO**

11.1- O presente Contrato terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura da ordem de fornecimento.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – FORO**

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Minador do Negrão/AL para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assim o presente instrumento contratual, por se e seus sucessores, em 02 (dois) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Minador do Negrão/AL em 01 de abril de 2022.

  
-----  
**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito

DANIELA ISIS PEREIRA DOS SANTOS  
07439840488:45212807000126

Assinado de forma digital por DANIELA ISIS PEREIRA  
DOS SANTOS 07439840488:45212807000126  
Dados: 2022.04.01 11:06:19 -03'00'

**DIPS – COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS**

CNPJ: 45.212.807/0001-26

Contratado

Rol de Testemunhas:

Nome: Gabriella Riente de Paula Fero

CPF: 095.441.454-35

Nome: Vanessa m. P. de S. Barros

CPF: 034.107.854-93